



Aprovado por Unanimidade  
EM: \_\_\_\_\_ 2020  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de São João do Cariri**  
**Casa Joaquim Tavares de Lucena**  
**Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000**  
**E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri**

**INDICAÇÃO Nº: 43/2026**

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO À  
CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS.**

**AUTORIA:** Alberto Gaudêncio de Queiroz.

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao chefe do Poder Executivo, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira, e ao Secretário competente, a construção de banheiros públicos, sendo um feminino e um masculino, no Cemitério Público Municipal de São João do Cariri – PB.

A presente indicação tem como objetivo proporcionar melhores condições de conforto, dignidade e acessibilidade às pessoas que frequentam o Cemitério Público Municipal, especialmente durante sepultamentos, visitas aos entes queridos, celebrações religiosas e datas de grande movimentação, como o Dia de Finados.

A inexistência de banheiros no local causa inúmeros transtornos à população, principalmente para idosos, crianças, gestantes e pessoas com deficiência, que muitas vezes permanecem por um período prolongado no cemitério sem acesso a um serviço básico e essencial.

Dessa forma, a construção de banheiros femininos e masculinos representa uma medida de respeito aos cidadãos, garantindo melhores condições de atendimento ao público e valorizando a infraestrutura do cemitério municipal.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao Senhor Prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri-PB, Aos 16 de julho de 2026.

*ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ*  
**ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ**  
Vereador

End. Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB.